

DECISÃO Nº 14/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, COM REFERÊNCIA AO CONTRATO Nº 26/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST): 1) APROVAR O RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DE OBJETO E O EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFES. RELATIVO À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO; 2) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 3) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FEST; 4) PROVIDENCIAR A REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO Ε ENCAMINHAMENTOS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 020595/2010-11.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE